Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 01 referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026, recebido no e-mail pregao@crmvrs.gov.br , em 11 de novembro de 2026, às 19:04h, nos termos do Item 10 do Edital – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, seguem as informações:

NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, representada pelo Sr. Murilo Stephani solicita esclarecimentos referente ao Item 02 – Firewall do Termo de Referência (Anexo I):

Questionamento 1. No Compras.gov.br e no PNCP, o item 2 aparece com a descrição do catálogo "Firewall aplicação: segurança rede computadores, modelo: fortigate-401e", enquanto o Termo de Referência indica o Fortinet FG-90G apenas como modelo de referência. Está correto o entendimento de que a descrição do catálogo serve só para identificar o código do item, que prevalecem as especificações do Termo de Referência (item 11.9 do Edital) e que serão aceitos equipamentos de qualquer marca e modelo que atendam a essas especificações?

> **Resposta:** Confirma-se o entendimento de que a descrição do catálogo constante do Compras.gov.br e do PNCP ("Firewall aplicação: segurança rede computadores, modelo: fortigate-401e") serve apenas para identificação do código do item, não vinculando a marca ou o modelo a ser ofertado. Prevalecem, portanto, as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do item 11.9 do Edital, sendo aceitos equipamentos de qualquer marca e modelo que atendam integralmente às referidas especificações.

Questionamento 2. Será aceito equipamento que ofereça, além das 8 portas GE RJ45, interfaces de 10 Gbps dedicadas a cada mídia, em quantidade igual ou superior à exigida – por exemplo, 2 portas 10GE RJ45 e 2 portas 10GE SFP+, todas utilizáveis ao mesmo tempo e configuráveis como WAN – em vez de 2 portas do tipo combo ("shared media")?

> **Resposta:** Será aceito equipamento que disponha, além das 8 portas GE RJ45 exigidas, de interfaces de 10 Gbps dedicadas a cada mídia em quantidade igual ou superior à mínima requerida, a exemplo de 2 portas 10GE RJ45 e 2 portas 10GE SFP+, todas utilizáveis simultaneamente e configuráveis como WAN, em substituição às 2 portas do tipo combo ("shared media"). Tal aceitação decorre da previsão do Termo de Referência, que estabelece quantidades mínimas ("possuir no mínimo"), sendo admitidas configurações superiores.

Questionamento 3. Essas interfaces de 10 Gbps podem ser fornecidas por módulo de expansão oficial do mesmo fabricante do equipamento, entregue instalado e coberto pela mesma garantia e pelo mesmo licenciamento?

> **Resposta:** Sim. Será aceito que as interfaces de 10 Gbps sejam fornecidas por meio de módulo de expansão oficial do mesmo fabricante do equipamento, desde que entregue devidamente instalado e coberto pela mesma garantia e pelo mesmo licenciamento aplicáveis ao equipamento principal.

Questionamento 4. Os 2 cabos SFP+ de 10 Gbps, com no mínimo 1 metro, podem ser cabos DAC (Direct Attach Copper) passivos, compatíveis com o equipamento ofertado?

Resposta: Não. Os 2 cabos SFP+ de 10 Gbps, com no mínimo 1 metro, não poderão ser cabos DAC (Direct Attach Copper) passivos, ainda que compatíveis com o equipamento ofertado, uma vez que o referido equipamento será conectado a equipamentos já existentes, cujas características de compatibilidade exigem a solução diversa da pretendida.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria CRMV-RS Nº 125/2025